



Lf

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 8 / 01	
D.O.U. 6 / 8 / 01	Seção 1E P. 7
ATO: PM. 1705	1º/8/01
D.O.U. 6 / 8 / 01	Seção 1E P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Rural, em Comércio Exterior, em Marketing e em Sistemas de Informação Gerencial, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, com sede na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.ºs: 23000.01782/2000-16, 23000.001780/2000-19, 23000.001781/2000-63, 23000.001785/2000-41 e 23000.009760/2000-96		
PARECER N.º: CNE/CES 998/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o contido nos Relatórios SESu/COSUP 797/2001 e 798/2001, minha manifestação é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Rural, em Comércio Exterior, em Marketing e em Sistemas de Informação Gerencial, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, mantida pela Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda., com sede na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, com 350 (trezentas e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para a habilitação em Administração Rural, 100 (cem) vagas para a habilitação em Comércio Exterior, 100 (cem) vagas para a habilitação em Sistemas de Informação Gerencial, e 50 (cinquenta) vagas para a habilitação em Marketing, com turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá incluir o conceitos globais atribuídos às condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 4 de julho de 2001.

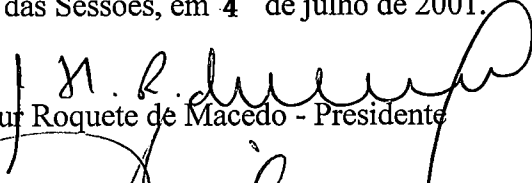
Lauro Ribas Zimmer
Relator

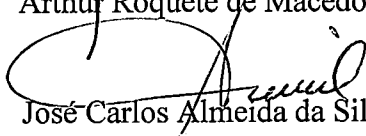
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.

Conselheiros:


Arthur Roquete de Macedo - Presidente


José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Mauro Zimmer 998/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 798 /2001

Processos n.ºs: 23000.001780/2000-19, 23000.001781/2000-63, 23000.001785/2000-41, 23000.009760/2000-96

Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO E PESQUISA DE CORNÉLIO PROCÓPIO S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.756.377/0001-63

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão da Informação, Administração Rural, Comércio Exterior, e Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

I – HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão da Informação, Administração Rural, Comércio Exterior, e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais para cada uma das três primeiras habilitações, e 50 vagas totais anuais para a quarta habilitação, no período noturno, em regime semestral.

A Mantenedora retromencionada protocolizou neste Ministério o processo de credenciamento da Faculdade Educacional de Cornélio Procópio (n.º 23000.001782/2000-16), que está sendo encaminhado juntamente com os presentes processos ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao pleito.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, com as habilitações Gestão da Informação, Administração Rural, e Comércio Exterior, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, e Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Faculdade de Economia e Administração (IBMEC), Portaria n.º 1.285, de 16 de maio de 2000.

Sl

JCJ 1780.1781.1785.9760

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período compreendido entre os dias 19 e 21 de maio de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Gestão da Informação, e Administração Rural, com 100 vagas totais anuais por habilitação, atribuindo conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

Mediante o Parecer Técnico n.º 1059/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino da Administração determinou a realização de diligência, enviando um dos membros da Comissão de Avaliação para verificar *in loco* se a Instituição havia providenciado as melhorias necessárias para o funcionamento do curso.

Objetivando verificar o atendimento aos termos do Parecer retromencionado, a SESu/MEC designou o professor Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Portaria n.º 3.296, de 10 de novembro de 2000.

No período compreendido entre os dias 10 e 12 de janeiro de 2001 foram realizados os trabalhos de avaliação. O professor designado como avaliador apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Gestão da Informação, e Administração Rural, com 100 vagas totais anuais por habilitação, em regime seriado semestral, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, mediante o Parecer Técnico n.º 752/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Sistemas de Informação Gerencial (em substituição a denominação Gestão da Informação), e Administração Rural, com 100 vagas totais anuais por habilitação, sendo cinquenta alunos por turma, no período noturno, em regime semestral.

Visando avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, com a habilitação Marketing, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 2.912, de 11 setembro de 2000, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Joaquim Celso Freira Silva, do Instituto Municipal de Ensino Superior, e José Carlos Kinchescki, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período compreendido entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, com 50 vagas totais anuais, em

regime semestral, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, Parecer Técnico n.º 440/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Marketing, com 50 vagas totais anuais, em turma única, no período noturno, em regime seriado semestral.

II - MÉRITO

Nos processos n.ºs 23000.001780/2000-19, 23000.001781/2000-63, e 23000.001785/2000-41, a Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra-estrutura Tecnológica	C
Biblioteca	B

A seguir, o quadro demonstrativo dos itens avaliados e seus respectivos conceitos, pertinente ao processo n.º 23000.009760/2000-96:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra-estrutura Tecnológica	C
Biblioteca	B

Justificando o conceito global atribuído às condições de oferta do curso de Administração, com a habilitação Marketing, a Comissão de Avaliadores destacou os pontos a seguir relacionados:

- o projeto pedagógico apresenta adequado grau de consistência e flexibilidade;
- o Corpo Docente, constituído, em sua maioria por professores relativamente jovens e experientes, com cursos de pós-graduação, demonstrou durante as entrevistas possuir um grande grau de entusiasmo.

JCJ 1780.1781.1785 9/60

com a carreira e com o curso, especialmente, em ministrar aulas em uma cidade de pequeno porte;

- o coordenador do curso apresenta qualificação adequada, embora haja necessidade de, futuramente, ampliar a carga horária de dedicação ao curso;

- quanto à infra-estrutura física, recursos materiais e infra-estrutura tecnológica, as condições atuais são boas;

- a biblioteca, além de possuir uma profissional bastante qualificada encontra-se com a catalogação atualizada e com acervo, Internet, política de acesso e política de atualização adequados ao curso.

A Comissão de Avaliação, na fl. 124 do processo n.º 23000.001785/2000-41, informou que a IES dispõe de um complexo com doze salas de aula adequadas para o curso, bem como plano de expansão que prevê a construção de doze salas novas no ano de 2001. Contudo, considerou boa a infra-estrutura física para o início do funcionamento do curso, após as melhorias idealizadas pela Instituição.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização para o funcionamento do curso e de suas habilitações. No tocante à habilitação Marketing, esclareceu que a recomendação da Comissão de Avaliadores para a ampliação da carga horária de dedicação do coordenador ao curso não inviabiliza o início de seu funcionamento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios das Comissões de Avaliação;

B - Corpo docente do curso e de suas respectivas habilitações;

C - Organização curricular do curso e de suas habilitações.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Sistemas de Informação Gerencial, e Administração Rural, e Marketing, com 350 vagas totais anuais, turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Cornélio Procopio, estabelecida à Rua das Nações Unidas, n.º

335, na cidade de Cornélio Procopio, no Estado do Paraná, mantida pela Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procopio S/C Ltda., com sede na cidade de Cornélio Procopio, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 31 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

JCI.1780.1781.1785.9760

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.ºs dos Processos: 23000.001780/2000-19, 23000.001781/2000-63, 23000.001785/2000-41, 23000.009760/2000-96

Instituição: Faculdade Educacional de Cornélio Procopio

Endereço: Rua das Nações Unidas, n.º 335, Cornélio Procopio/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Sistemas de Informação Gerencial, Administração Rural, e Marketing	Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procopio S/C Ltda.	350	Noturno	Semestral	3.240 h/a (três primeiras habilitações) 3.600 h/a (Marketing)	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

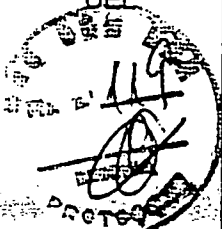
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia da Produção (03)	03
Mestres	Engenharia da Produção, Economia, Educação, Marketing, Ciências Econômicas, Ciências Agrícolas	06
Especialistas	Administração de Marketing e Propaganda, Educação, Ciência da Computação, Administração Pública, Marketing	04
TOTAL		13
Não foram trazidas aos autos a documentação comprobatória da titulação do corpo docente, porém, a Comissão de Avaliação considerou adequada sua qualificação profissional. Tocante ao regime de trabalho dos professores, nas habilitações Sistemas de Informação Gerencial, Administração Rural, e Comércio Exterior, todos serão horistas, 64% (10-20h) e 36% (0-10h); na habilitação Marketing, 25% atuarão em tempo integral, e os demais serão horistas, 37,5% (10-20h) e 37,5% (0-10h).		

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO.

TODAS AS HABILITAÇÕES					
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	ENDEREÇO
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I e II	Luciano Munck Tempo parcial 20h	Graduação Administração Mestre Eng. da Produção	Permanece	UEL – 1 ano	Rua Sebastião Chapp Galindo 50 Bloco 1 ap 302 (43) 327-6215 Londrina - PR
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	Irene Domenes Zapparoli Horista 8h	Graduação Ciências Econômicas Mestre em Economia	Permanece	UEL	Rua Espírito Santos 1.570 (43) 321-7537 Londrina - PR
INFORMÁTICA APLICADA/ INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	Dirceu Moreira Guazzi Tempo parcial 20h	Graduação Matemática Mestre e Doutor Eng. da Produção	Permanece	UEL	Rua Ibirá 50 (43) 327-2021 Londrina - PR
ALGORITMOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	Eloá Jane Fernandes Mateus Horista 20h	Bacharel em Engenharia Elétrica Mestre em Educação	Permanece	UEL UNOPAR	Rua Prof. João Cândido 1380 – Apto. 1402 (043) 3238321 Londrina - PR CEP: 86.010-000
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL, COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I e II	André Baldi da Costa Horista 12h	Graduação Administração Especialização Administração de Marketing e Propaganda	Permanece	Publicitário	Rua José Maria da Silva Paranhos 123 ap. 13 (43) 348-7071 Londrina - PR
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Márcia Cristina Martins Horista 16h	Graduação em psicologia Especialista em Educação	Permanece	UEL	Av. São Paulo, 682 Ap. 60 – Londrina Pr (43) 323.87.73
INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR I e II	Edson Antonio Miura Tempo parcial 20h	Graduação Administração – Habilitação Comércio Exterior Mestre em Marketing	Permanece	UEL	Av. Garibaldi Deliberador 483 Bloco 1 ap. 73 (43) 326-8567 Londrina - PR

TEORIA ECONÔMICA	Carlos Eduardo da Gama Torres Horista 8h	Graduação Ciências Econômicas Mestre em Ciências Econômicas	Permanece	UEL 	Rua São Vicente 533 (43) 371-4255 Londrina - PR
HISTÓRIA DA AGRICULTURA I	Osvaldo Calzavara Horista 4h	Graduação Engenharia Agrônoma Mestre em Ciências Agrícolas	Permanece	UEL IAPAR	Rua Guararapes 188 (43) 322-6034 Londrina - PR
MATEMÁTICA APLICADA	Mardem de Almeida Machado Horista 8h	Graduação Matemática Eng. Civil Mestre em Matemática Doutor em Eng. de Produção	Excluído	UEL	Av. Madre Leonia Milito 905, Bloco G ap. 41 (43) 339-3877 Londrina - PR
MATEMÁTICA APLICADA	Waldir Medri Horista 8h	Licenciatura Plena em Matemática Especialização em Engenharia Da Produção Especialização em Estatística Mestrado em Engenharia da Produção Doutorado em Engenharia da Produção	Permanece	UEL	Rua Alagoas, 1690 - Apto. 602 Centro-Londrina-PR CEP: 86020-360 (43) 371-4346
TEORIA GERAL DOS SISTEMAS	Luiz Cláudio Perini Parcial 20h	Graduação em Administração de Empresas Especialização Em Administração da Eng. De Software Especialização em Ciência da Computação	Permanece	UNOPAR	Rua Madre Henriqueta Dominici 750 - Bl. 11 - Apto. 4 Londrina - PR Cep: 86041-270 (43) 341-1759

AS

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Luciano Munck	Graduação Administração Mestre Eng. da Produção – UFSC-2000	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	PERMANECE	Rua Sebastião Chopp Galindo, 50 - Bloco I - Apto. 302 Londrina-PR 86061-570 (43) 327-6215
Dirceu Moreira Guazzi	Graduação Matemática Mestre e Doutor Eng. da Produção	INFORMATICA	SUBSTITUÍDO	Rua Ibirá, 50 Londrina-PR 86062-430 (43) 327-2021
Eloá Jane Fernandes Mateus	Graduação Engenharia Elétrica Mestre em Educação-UEL- 2000	INFORMATICA	PERMANECE	Rua Prof. João Cândido, 1380 - Apto. 1402 Londrina - PR 86010-000 (43) 323-8321
Mardem de Almeida Machado	Graduação Matemática e Eng. Civil Mestre em Matemática Doutor em Eng. de Produção	MATEMÁTICA CA APLICADA	SUBSTITUÍDO	Av. Madre Leonila Milito, 905 - Bloco G - Apto. 41 - Londrina-PR 86050-270 (43) 339-2705
Waldir Medri	Graduação- Licenciatura em Matemática Especialização em Engenharia da Produção Mestre em Engenharia da Produção Doutor em Engenharia da Produção- UFSC-1997	MATEMÁTICA CA APLICADA	PERMANECE	
André Baldi da Costa	Graduação em Administração Especialização Administração de Marketing e Propaganda- UEL-1999	COMUNICAÇÃO O EMPRESARIAL I	PERMANECE	Rua José Maria da Silva Paranhos, 123 - Apto. 13 - Jardim Presidente Londrina-PR 86061-270 (43) 348-7070

	Administração Especialista em Administração Pública – PUC-Fev/82; Em Marketing – CESULON – 1981	ÇÃO À ADMINIS TRACÃO DE MARKETING		da Silva Paranhos, 123 - Apto. 12 - Jardim Presidente Londrina-PR 86061-270 (43) 348-7071
Luciano Munck	Graduação Administração Mestre Eng. da Produção – UFSC-2000	TEORIA GERAL DA ADMINIS TRACÃO II	PERMANECE	Rua Sebastião Chopp Galindo, 50 - Bloco I - Apto. 302 Londrina-PR 86061-570 (43) 327-6215
Márcia Cristina Martins	Graduação Psicologia Especialista em Psicologia Aplicada à Administração – UEL-1998	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO CONSUMIDOR	PERMANECE	Av. São Paulo, 602 - Apto. 60 Londrina-PR 86010-060 (43) 323-8773
Irene Domenes Zapparoli	Graduação Ciências Econômicas Mestre em Economia Rural – UFRS-1980	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	PERMANECE	Rua Espírito Santo, 1570 - Apto. 1702 Londrina-PR 86020-420 (43) 321-2537
Carlos Eduardo da Gama Torres	Graduação Ciências Econômicas Mestre em Economia – UFRS-1999	TEORIA ECONÔMICA	PERMANECE	Rua Pirapó, 299 Londrina-PR 86061-570 (43) 330-3528
André Baldi da Costa	Graduação em Administração Especialização Administração de Marketing e Propaganda-UEL-1999	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	PERMANECE	Rua José Maria da Silva Paranhos, 123 - Apto. 13 - Jardim Presidente Londrina-PR 86061-270 (43) 348-7070

3.6 - Quadro com as NOVAS grades curriculares por semestre/série

Habilitação em Gestão da Informação:

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre			
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	101	60	-
TEORIA ECONÔMICA	102	60	-
MATEMÁTICA APLICADA	103	60	-
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	104	60	-
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	105	60	-
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	106	60	-
		360	
2º Semestre			
TEORIA GERAL DE SISTEMAS	107	60	-
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	108	80	101
ALGORÍTMOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	109	80	-
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	110	80	-
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	111	60	-
		360	
3º Semestre			
CONTABILIDADE GERENCIAL	112	80	-
ESTATÍSTICA APLICADA	113	80	-
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	114	60	109
MATEMÁTICA FINANCEIRA	115	80	103
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	116	60	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	117	120	-
		480	
4º Semestre			
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	118	80	112
ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS I	119	60	-
ADM. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES I	120	60	-
BANCO DE DADOS	121	80	-
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	122	80	-
		360	
5º Semestre			
REDES DE COMPUTADORES	123	80	-
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	124	60	-
ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS II	125	80	119
ADM. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES II	126	80	120
DIREITO EMPRESARIAL	127	60	-
		360	
6º Semestre			
ADM. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES III	128	80	126
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	129	80	-
ADM. DE REC. MATERIAIS E PATRIMONIAIS	130	60	-
ENGENHARIA DE SOFTWARE	131	80	125
GERENC. DO CLIENTE E DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO	132	60	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	133	120	117

		480	
7º Semestre			
AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	134	80	-
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	135	80	-
FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	136	80	-
SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	137	60	126
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	138	60	-
		360	
8º Semestre			
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	138	80	-
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE INFORMAÇÃO	139	80	-
FEIRAS VIRTUAIS	140	60	-
TÓPICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES INFORMAÇÕES	141	60	-
PROJETO DE SISTEMAS EM AMBIENTE INTERNET	142	80	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	143	120	133
		480	

Habilitação em Comércio Exterior:

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre			
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	101	80	-
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	102	60	-
INFORMÁTICA APLICADA	103	80	-
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	104	60	-
INTRODUÇÃO AO COMERCIO EXTERIOR I	105	80	-
		360	
2º Semestre			
MATEMÁTICA APLICADA	106	80	-
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	107	80	101
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	108	60	-
TEORIA ECONÔMICA	109	60	-
INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR II	110	80	105
		360	
3º Semestre			
CONTABILIDADE GERENCIAL	111	60	-
ESTATÍSTICA APLICADA	112	80	-
FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	113	60	-
SISTEMÁTICA CAMBIAL	114	80	-
SISTEMÁTICA ADUANEIRA	115	80	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	116	120	-
		480	
4º Semestre			
ESTRUTURA E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	117	60	111
DIREITO EMPRESARIAL	118	80	-
IMPORTAÇÃO I	119	80	-
EXPORTAÇÃO I	120	80	-

LABORATÓRIO I	121	60	-
		360	
5º Semestre			
MATEMÁTICA FINANCEIRA	122	80	106
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	123	60	-
IMPORTAÇÃO II	124	80	119
EXPORTAÇÃO II	125	80	120
LABORATÓRIO II	126	60	121
		360	
6º Semestre			
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	127	60	-
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	128	80	-
ECONOMIA INTERNACIONAL	129	80	109
LEGISLAÇÃO ADUANEIRA	130	80	115/124/125
LABORATÓRIO III	131	60	126
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	132	120	116
		480	
7º Semestre			
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	133	60	-
ADM. DE MATERIAIS E REC. PATRIMONIAIS	134	60	-
PESQUISA MERCADOLÓGICA	135	80	127
MARKETING INTERNACIONAL	136	80	-
TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMÁTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR	137	80	-
		360	
8º Semestre			
DIREITO INTERNACIONAL	138	80	118
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	139	60	-
ADM. DE SIST. DE INFORM. GERENCIAIS	140	60	-
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	141	80	-
TÓPICOS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO DE CENTROS ALFANDEGÁRIOS	142	80	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	143	120	132
		480	

Habilitação em Administração Rural:

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre			
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	101	80	-
TEORIA ECONÔMICA	102	80	-
MATEMÁTICA APLICADA	103	80	-
INFORMÁTICA APLICADA	104	80	-
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	105	40	-
		360	
2º Semestre			
HISTÓRIA DA AGRICULTURA I	106	80	-
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	107	80	101
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	108	60	-
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	109	60	105
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	110	80	-

		360	
3º Semestre			
CONTABILIDADE RURAL	111	60	-
ESTATÍSTICA APLICADA	112	80	-
HISTÓRIA DA AGRICULTURA II	113	80	106
MATEMÁTICA FINANCEIRA	114	80	103
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	115	60	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	116	120	-
		480	
4º Semestre			
CONTABILIDADE DE CUSTOS	117	80	111
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	118	80	-
DIREITO EMPRESARIAL	119	80	-
TÓPICOS ESPECIAIS DE PRODUÇÃO ANIMAL	120	60	-
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO	121	60	-
		360	
5º Semestre			
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	122	80	-
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA I	123	60	-
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	124	60	-
POLÍTICAS DE CAPIT. DE REC. AGRÍCOLAS	125	80	-
PESQUISA MERCADOLÓGICA	126	80	-
		360	
6º Semestre			
TÓPICOS ESPECIAIS EM DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES AGRÍCOLAS	127	60	-
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	128	80	-
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	129	60	124
ADM. DE REC. MATERIAIS E PATRIMONIAIS	130	80	-
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA II	131	80	123
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	132	120	116
		480	
7º Semestre			
TÓPICOS ESPECIAIS EM AGROECOLOGIA	133	60	-
LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA, TRIBUTÁRIA E POLÍTICAS AGRÍCOLAS	134	80	-
FILOSOFIA E ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	135	80	-
PLANEJAMENTO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS	136	80	-
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	137	60	128
		360	
8º Semestre			
TÓPICOS ESPECIAIS EM COOPERATIVISMO DE CRÉDITO	138	60	134
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS AGRÍCOLAS	139	80	-
CONTROLADORIA	140	80	-
CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS AGRÍCOLAS	141	80	-
ECONOMIA INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	142	60	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	143	120	132
		480	

SERVIÇOS			
8º PERÍODO			
TÓPICOS ESPECIAIS EM FEIRAS VIRTUAIS	X		
TÓPICOS ESPECIAIS EM FRANCHISING	X		
TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING INTERNACIONAL	X		
TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING E NEGOCIAÇÃO	X		
TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO DE MARKETING	X		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	X		

3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

Não ocorreram mudanças no projeto original.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
101-TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	80	-
102-INFORMÁTICA	80	-
103-MATEMÁTICA APLICADA	80	-
104-COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	80	-
105-INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	80	-
	400	
2º SEMESTRE		
106-TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	80	101
107-PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO CONSUMIDOR	80	-
108-MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	80	-
109-TEORIA ECONÔMICA	80	-
110-COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	80	104
	400	
3º PERÍODO		
111-CONTABILIDADE GERENCIAL	80	-
112-ESTATÍSTICA APLICADA	80	103
113-ADM. DE VENDAS E DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO	80	105
114-MATEMÁTICA FINANCEIRA	80	103
115-SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	80	-
116-ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80	-
	480	
4º PERÍODO		
117-ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	80	111
118-ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	80	-
119-DIREITO EMPRESARIAL	80	-
120-ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	80	-
121-PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING	80	113
	400	
5º PERÍODO		
122-TÓPICOS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO DO CLIENTE	80	

123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	80	117
124-FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	80	-
125-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	80	-
126-TÓPICOS ESPECIAIS EM SEGMENTAÇÃO DE MERCADO I	80	-
	400	
6º PERÍODO		
127-ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	80	-
128-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	-
129-PESQUISA MERCADOLÓGICA	80	-
130-TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING E COMPETITIVIDADE	80	-
131-TÓPICOS ESPECIAIS EM SEGMENTAÇÃO DE MERCADO II	80	126
132-ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	160	116
	560	
7º PERÍODO		
133-TÓPICOS ESPECIAIS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	80	-
134-TÓPICOS ESPECIAIS EM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO	80	-
135-MARKETING DE RELACIONAMENTO	80	-
136-TÓPICOS ESPECIAIS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	80	-
137-TÓP. ESPECIAIS EM GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	80	-
	400	
8º PERÍODO		
138-TÓPICOS ESPECIAIS EM FEIRAS VIRTUAIS	80	-
139-TÓPICOS ESPECIAIS EM FRANCHISING	80	-
140-TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING INTERNACIONAL	80	-
141-TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING E NEGOCIAÇÃO	80	-
142-TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO DE MARKETING	80	-
143-ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	160	132
	560	
TOTAL GERAL	3.600	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 797 /2001

Processo n.º : 23000.001782/2000-16

Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO E PESQUISA DE CORNÉLIO PROCÓPIO S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.756.377/0001-63

Assunto : Credenciamento da Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, a ser mantida pela Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda., com sede na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda., com sede na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, a ser estabelecida na Rua Nações Unidas, n.º 335, na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

A Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, a ser credenciada, é uma sociedade civil, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social instalada na Rua Nações Unidas, n.º 335, na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

A Mantenedora apresentou cópia do seu Contrato Social devidamente registrado, datado de 08 de dezembro de 1999.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 98/2000, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "b" (inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes e no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal), "c" (regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal), "d"



(regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS), e “e” (demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino) do inciso II do artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97. A Mantenedora também não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a Mantida. Ademais, no processo não há referência sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. Ainda em atendimento à Portaria retromencionada, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu artigo 2º, parágrafo único, alíneas “b” e “c”.

Posteriormente, consoante se vê da Informação COSUP/SESu n.º 186/2001, a Instituição apresentou novos documentos para o atendimento às mencionadas exigências.

Para comprovar a disponibilidade do imóvel destinado à Mantida, foram carreados ao processo os documentos seguintes:

- Termo de cessão de uso temporário das instalações do CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança, por 5 anos, datado de 16/5/2000, em regime de aluguel, que será pago com prestação de serviços educacionais de informática aos alunos do CAIC;
- Lei Municipal n.º 229, de 9/5/2000, que autoriza o Executivo Municipal a ceder as instalações do CAIC para funcionamento provisório da Faculdade a ser mantida pela Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda.;
- Certidão de Matrícula n.º 7.538, de 19/10/2000, emitida pelo Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio, referente a uma área de terras localizada nas imediações do Jardim União, identificado como lote n.º 1 da quadra 5-A, com frente para a Avenida da Integração; o imóvel foi doado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio à União Federal, com a condição de implantar o CAIC dentro das finalidades do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – PRONAICA;
- Termo de Permissão Qualificada de Direito de Uso, datado de 14/5/2001, para utilização de salas de aula e dependências administrativas do CAIC;
- Edital de Concorrência n.º 001/01, de 9/4/2001, da Prefeitura de Cornélio Procópio;
- Ata de abertura e julgamento de proposta – concorrência pública n.º 001/2001, tendo como vencedora a Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/C Ltda., homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal José Antônio Otoni da Fonseca.

Cumpre salientar que a Lei Municipal n.º 229, que autoriza ceder o imóvel à Mantenedora, é anterior à licitação.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto n.º 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.



JCJ 1782

De interesse da Mantida em tela, tramitam neste Ministério os processos n.ºs 23000.001783/2000-52, 23000.009762/2000-85, 23000.001780/2000-19, 23000.001781/2000-63, 23000.001785/2000-41, e 23000.009760/2000-96, respectivamente, referentes aos pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, com a habilitação em Hotelaria e Turismo, Direito, bacharelado, Administração, com as habilitações Gestão da Informação, Administração Rural, Comércio Exterior, e Marketing, sendo que os quatro últimos serão encaminhados juntamente com o presente processo ao Conselho Nacional de Educação.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização do curso de Administração, com as habilitações Gestão da Informação, Administração Rural, Comércio Exterior, e Marketing.

A Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, a ser estabelecida na Rua Nações Unidas, n.º 335, na cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

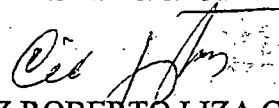
- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe as determinações do Decreto n.º 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 02 de dezembro de 1999

À consideração superior.

Brasília, 31 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu